

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 19 de 01/04/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao servidor **JEANE RAMOS DAS CHAGAS**, detentora do cargo de **Professora Classe PEB 2 - Especialização - Nível VII - 200h/a, matrícula 0297**, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento legal no art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40, § 19 da Constituição Federal (com redação pela EC 41/2003), garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

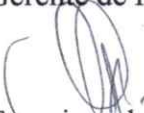
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 01 de abril de 2022


Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.